

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexibilidade de Licitação nº I-019/2024-SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEBASTIANA MARTINS DE PINHO, 570, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DO DEPÓSITO II DA SECRETARIA DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com a Sra. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BARBOSA.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 19 de Agosto de 2024.



THALES FERREIRA ROCHA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA